



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 17/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 0000642-34.2021.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Neilton Souza Silva Júnior**, Titular da Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como Gestor, e **Edney Vieira de Almeida**, lotado na Seção de Patrimônio - SEPAT, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 11/2021 (0971893), referente ao material permanente – cafeteiras, a fim de atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, firmada com a empresa S VASCONCELOS ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.662/0001-00, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão Eletrônico nº 48/2021 (0964383).

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução TRE/AL n.º 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 19/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001622** e o código CRC **F15B57A8**.

